



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 IOBJP - Nº 549- Ano IV

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SMA – DP nº 545 de 26 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA em 20 de setembro de 2018, através do Concurso Público nº 01/2016, o Sr. BRENO SALLES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 49.740.654-8, para ocupar o cargo efetivo de INSPE-
TOR DE ALUNOS, Referência C, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário Municipal de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA – DP nº 546 de 26 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA em 21 de setembro de 2018, o Sr. DIEGO FARIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG: MG-16.484.381, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário Municipal de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA – DP nº 547 de 26 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 21 de setembro de 2018, a Sra. VANIA SOARES DA CRUZ, brasileira, solteira, portadora do RG: 32.042.902-7, para ocupar o cargo efetivo de AUX.

DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, Referência “D”, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA – DP nº 548 de 26 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 24 de setembro de 2018, a Sra. PALOMA APARECIDA DE MORAES, brasileira, solteira, portadora do RG: 40.815.440-8, 22ª colocada através do Concurso Público nº 01/2016 para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, Faixa I, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério (Tabela I), de acordo com a Lei 1600/01, do Estatuto do Magistério, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.



PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA – DP nº 543 de 26 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professor de Educação Básica III - ARTES, regime da C.L.T., pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 19 de setembro de 2018 a 17 de dezembro de 2018, o Sr. JEFERSON APARECIDO LEITE, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.769.836-3 recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica III - ARTES, Nível 01, Faixa 2 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o decreto nº 002/2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA – DP nº 544 de 26 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais AUTORIZA o Sr. Jair de Souza Filho, RG: 35.671.957-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, portador da CNH 01750411101, Categoria AD a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões e CONCEDE, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário ao funcionário, consistente nos serviços de Motorista da Secretaria de Administração, em acréscimo à sua função de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses a partir de 21 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário Municipal de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA – DP nº 550 de 27 de setembro de 2018.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99 as férias do funcionário Sr. MAURO DE PAIVA, Encarregado do Setor de Hidrômetro, portador do RG nº 15.621.572-X, em gozo de suas férias a partir de 03 de setembro de 2018 e CONVOCA a retornar ao trabalho em 26 de setembro de 2018, ficando os 07 (sete) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de setembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

PORTARIA SMA – DP nº 551 de 27 de setembro de 2018.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99 as férias do funcionário Sr. OSCAR PETRONIO BIRELLO, Motorista, portador do RG nº 17321521, em gozo de suas férias a partir de 17 de setembro de 2018 e CONVOCA a retornar ao trabalho em 01



de outubro de 2018, ficando os 16 (dezesseis) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de setembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 549,
26 DE SETEMBRO DE 2018

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 202 da Lei Municipal 1500, de 07 de dezembro de 1999, e considerando o que consta no Processo 3826/2018, resolve:

Art.1º - Prorrogar por até 30 dias (trinta dias) a partir de 27 de Setembro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 445/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 557/18

Data de Protocolo: 21/09/2018

CEVS: 350710001-863-000062-1-1

CEVS: 350710001-863-000062-1-1

Data de Validade: 25/09/2019

Razão Social: BJP ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 29.200.264/0001-70

Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 343 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: SARA APARECIDA SANCHES SERVILHA CPF: 31120955882

Resp. Técnico: EDMAR TAKASHI MATSUBARA CPF: 03779999897

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37.372 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, terça-feira, 25 de setembro de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato
Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 557/18

Data de Protocolo: 21/09/2018

CEVS: 350710001-863-000063-1-9

CEVS: 350710001-863-000062-1-1

Data de Validade: 25/09/2019

Razão Social: BJP ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF:

29.200.264/0001-70

Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 343 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: SARA APARECIDA SANCHES SERVILHA CPF: 31120955882

Resp. Técnico: EDMAR TAKASHI MATSUBARA CPF: 03779999897

CBO: 223208 CRO No. Inscr.:37.372 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 25 de setembro de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato
Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 064/18

Data de Protocolo: 02/02/2018

CEVS: 350710001-471-000065-1-3

Data de Validade: 18/09/2019

Razão Social: SUPERMERCADO CONVÉM DE PERDÕES LTDA CNPJ/CPF: 97.536.721/0001-52

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 470 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: MASAKI NISHIZAKI NAKAMITSU CPF: 29626874821



A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 19 de setembro de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato

Secretária de Saúde

não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, segunda-feira, 24 de setembro de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato

Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 586/17

Data de Protocolo: 22/08/2017

CEVS: 350710001-325-000004-1-8

Data de Validade: 13/12/2018

Razão Social: AVENCA INDUSTRIA

COSMÉTICA EIRELI - EPP CNPJ/CPF:

17.910.635/0001-29

Endereço: Rua PROJETADA 4, 135

GUAXINDUVA

Município: BOM JESUS DOS PER-

DOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: LIU JIANMING CPF:

21505760828

Resp. Técnico: JESSICA REGINA VELO

CAVALCANTI CPF: 34871628817

CBO: Conselho Prof.: CRQ No. In-

scr.:04266019 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo